

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 016/2023 (de 20 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,
1. Considerando a da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 20 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 09635.649000/1230-03, referente à Aquisição de 01 (um) Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus urbano de transporte sanitário, no valor total de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de São João de Pirabas/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 27 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 956128

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 027/2023 (de 27 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - VEÍCULO DE TRANSPORTE ADAPTADO, PARA O MUNICÍPIO DE VISEU /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,

1. Considerando a da Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 27 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 11984819000123013, referente à Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Veículo de transporte adaptado (com acessibilidade - 1 cadeirante), no valor Viséu/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 27 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 956120

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 028/2023 (de 27 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE, PARA O MUNICÍPIO DE VISEU /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,

1. Considerando a da Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 27 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 11984819000123007, referente à Aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde, no valor total de R\$ 688.327,00 (seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais), para o município de Viséu/Pará, sendo:

1. 01 (uma) Ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4;

2. 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 27 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 956122

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 029/2023 (de 27 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL - UOM, PARA O MUNICÍPIO DE VISEU /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,

1. Considerando a da Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 27 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 11984819000123011, referente à Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel - UOM, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para o município de Viséu/Pará

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 27 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 956123

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 030/2023 (de 27 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA PARA RECURSO FINANCEIRO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

omissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,
1. Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;

2. Considerando o Ofício Circular nº 14/2023/SAES/GAB/SAES/MS, que orienta para solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES); e

3. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 27 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 173457 no valor total de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, no município de SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 27 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 956124

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 017/2023 (de 27 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,
1. Considerando a da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 27 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 09635.649000/1230-02, referente à Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CIDADE VELHA, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARADA MITIRI, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JAPERICA, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NAZARÉ, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PATAUA, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PIRACEMA, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA LUZIA, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALEGRE, UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARARACA, no valor total de R\$ 672.502,00 (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e dois reais), no município de São João de Pirabas/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 27 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 956125

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 018/2023 (de 20 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e,

1. Considerando a da Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 20 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 09635.649000/1230-01, referente à Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4, no valor total de R\$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais), para o município de São João de Pirabas/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 20 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 956126